

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 5 de dezembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 830, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019
Processo SEI nº 6016.2019/0087848-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ANA MEIRE DE FATIMA PEREIRA, RF 782.764.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 02/12/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Senador Luis Carlos Prestes, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5286.

2. SIRLEY TORELI DA SILVA, RF 684.959.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 27/11/2019, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Bartolomeu Campos de Queirós, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3934.

3. ANGELA MARIA RODRIGUES DA MOTA, RF 721.966.1, vínculo 1, a partir de 17/10/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Rumi Oikawa, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8663, tendo em vista a sua aposentadoria.

4. GERLANE BATISTA COSTA ALVES DE BRITO, RF 772.046.7, vínculo 1, a pedido e a partir de 31/10/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Benedito Calixto, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8101.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 831, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6038.2019/0002665-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LEANDRO MORAES DE MENEZES, RF 858.223.8, a partir de 01/12/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guai-nases, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15978.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 832, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6016.2019/0087099-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 5 do Título de Nomeação 284–PREF, de 29 de outubro de 2019, publicado no DOC de 30 de outubro de 2019, vaga 5208.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 833, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0002992-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

GABINETE DO PREFEITO

1- RAFAELLA NAVAS, RF 859.567.4, a partir de 04.12.2019, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAÍ-05, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, vaga 46.

2- STHEFANNY SANTOS FIALHO, RF 856.963.1, a partir de 04.12.2019, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAÍ-05, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, vaga 183.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 834, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6016.2019/0074396-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DEBORAH MARIA DE ALMEIDA VAL-VERDE, RF 749.330.4, vínculo 2, a partir de 04/11/2019, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6771.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6010.2019/0004360-3 - CASA CIVIL DO GABINETE DO PREFEITO - Pedido de afastamento do senhor ORLANDO LINDO-RIO DE FARIA - **AUTORIZO** o afastamento do senhor ORLANDO LINDORIO DE FARIA, RF 838.425.8, Secretário Municipal, referência SM, da Casa Civil do Gabinete do Prefeito, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no dia 6 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos particu-lares.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

6073.2019/0000237-4 - Bruna Manna Starling Diniz - RF 847.843-1, - I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o relatório e os documentos constantes dos SEI's 023513622, 023534727 e 023556178, **RETIFICO** o item I do despacho publicado no DOC de 09/11/2019, para fazer constar que o afastamento da servidora BRUNA MANNA STARLING DINIZ– RF 847.843-1, corresponde ao período de 09 a 16 de novembro de 2019, e não como constou. - II - Outrossim, pelos mesmos fundamentos, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamen-to da servidora em questão, no referido período.

RELAÇÕES SOCIAIS

SECRETÁRIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 001/PREF/CC-SERS/2019

MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, Secretária Especial de Relações Sociais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2019 será realizada a eleição do Conselho Participativo do Município de São Paulo na sede das Subprefeituras conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 22 de outubro de 2019, páginas 03 a 05;

CONSIDERANDO a eventual necessidade dos servidores integrantes da Comissão Eleitoral Central esclarecerem dúvidas durante a realização da eleição,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para permanecerem de plantão na sala da Secretária Especial de Relações Sociais, localizada no 12º andar do prédio da Prefeitura do Município de São Paulo, no dia 08 de dezembro de 2019, no período das 8h00 às 18h00.

GLEUDA SIMONE TEIXEIRA APOLINÁRIO, RF 746.659.5, RUTE ALZIRA MESQUITA, RF 568.244.4, CECÍLIA SANDRA MA-GWITZ, RF 687.932.2.

Art. 2º - Aos servidores públicos municipais que efetiva-mente trabalharem ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufrui-dos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, Secretária Especial de Relações Sociais

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 353, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Gover-no Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação – CEL para o processamento da Concorrência visando à Permissão de uso, a título oneroso, de áreas localizadas nos baixos e adjacências do Viaduto Comendador Elias Nagib Breim (Viaduto da Lapa) e do Viaduto Missionário Manoel de Mello (Viaduto Pompéia), para realização das atividades obrigatórias, e, facultativamente, das atividades de interesse coletivo, atividades econômicas e even-tos, bem como de implantação de instalações temporárias, nas condições deste termo e seus anexos, integrada pelos seguintes servidores:

Presidente:

1. Alexandre Benedito Pessatte Filho - RF: 858.838-4 (SEDP);

Membros:

2. Erika de Maio Martins - RF: 747.224-2 (SMSUB);

3. Jesus Pacheco Simões - RF: 857.899-1 (SEDP);

4. Joelma Xavier de Almeida Aguiar - RF: 796.195-2 (SMSUB); Secretária (da CEL);

5. Leticia Gaion Tobias - RF: 858.740-0 (SEDP).

II - O processamento da licitação dar-se-á no âmbito da Secretaria de Governo, com a interveniência da Secretaria Muncipal de Subprefeituras - SMSUB.

III - O Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros da CEL, observada a ordem sequencial estabelecida no inciso "I".

IV - A Comissão terá por atribuições a análise de documen-tos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente.

V - A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com apoio e pareceres de expertos.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Gover-no Municipal

PORTARIA SGM 354, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6016.2019/0087396-0

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Gover-no Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso III, da Portaria SGM 219, de 23 de agosto de 2019, e designar a senhora MAÍRA BUENO PINHEIRO, CPF 294.498.878-61, para, na qualidade de suplente, e como representante de Pais de Alunos, integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em complementação do mandato de 2017/2021.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora LUCILA SANTOS OLIVEIRA, designada pela Portaria SGM 219, 23 de agosto de 2019, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Gover-no Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6018.2019/0082078-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Prorrogação do afastamento de empregados da COHAB - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/19, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos empregados MARIA CECILIA COMINATO, Arquiteta, RE 7566, e HELCIO DE OLIVEIRA LIMA, Analista de Projetos e Obras, RE 5535, lotados na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, para con-tinuarem a prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo dos salários e demais benefícios do cargo, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

6018.2019/0083072-2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Prorrogação do afastamento de Francisco Xavier de Carvalho - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/19, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO, RG 12.754-333, lotado no Hospital do Servidor Público Municipal, para continuar a prestar serviços na Coor-denadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

8510.2019/0000809-7 - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICI-PAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores da Secretaria Municipal de Cultura - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/19, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1,º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos ser-vidores da Secretaria Municipal de Cultura, abaixo relacionados, para continuarem a prestar serviços na Fundação Theatro Muni-cipal de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020: ALEX BRAGA XIMENES, RF 590.385.8/1, Professor de Or-questra

ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI, RF 539.170.9/1, Assis-tente de Gestão de Políticas Publicas

BRENO FLEURY DE NEGREIROS, RF 136.628.9/2, Professor de Orquestra

CARLOS EDUARDO BASTOS MARCOS, RF 592.171.6/1, Cantor de Coral

CRISTINA NICOLETA MANESCU FONSECA, RF 540.322.7/4, Professor de Orquestra

DORALICE DE QUEIROZ, RF 518.647.1/1, Auxiliar Técnico Administrativo

GILBERTO GIANELLI, RF 546.437.4/1, Professor de Orquestra

ISRAEL PEREIRA DE SÁ, RF 551.918.7/2, Agente de Apoio Nível I

JOÃO PAULO ALVES SOUZA, RF 781.887.4/2, Assistente de Gestão de Políticas Publicas

JONAS COSTA MENDES, RF 592.623.8/1, Cantor de Coral JOSE ANTONIO PALOMARES, RF 550.742.1/1, Cantor de Coral JOSÉ CARLOS DE SOUZA, RF 584.805.9/1, Agente de Apoio Nível I

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, RF 623.131.4/1, Agente de Apoio Nível II

JOSÉ LUIZ PERRONI NOCITO, RF 700.727.2/3, Assistente de Gestão de Políticas Publicas

KATIA PERERA ROCHA, RF 515.392.1/1, Professor de Dança MARCELO CAMARGO TONI, RF 592.024.8/1, Professor de Orquestra

MARCELO JAFFÉ, RF 563.269.2/1, Professor de Quarteto de Cordas

MARCIA HELENA MOUTINHO DE OLIVEIRA, RF 639.409.4/1, Assistente de Gestão de Políticas Publicas

MARCOS FUKUDA, RF 533.850.6/1, Professor de Orquestra MAURO DOMENECH, RF 590.503.6/1, Professor de Orquestra NARCISO MARTINS LEME, RF 591.703.4/2, Agente de Apoio Nível II

OTAVIO SCOSS NICOLAI, RF 594.665.4/1, Professor de Orquestra

OTINILIO MORAES GALVÃO PACHECO, RF 590.931.7/1, Professor de Orquestra

PAULO HENRIQUE DE SOUZA, RF 623.146.2/1, Agente de apoio Nível I

PEDRO BENTO DO NASCIMENTO, RF 622.156.4/1, Agente de Apoio Nível II

RICARDO MASSAHAKU FUKUDA, RF 533.302.4/1, Professor de Orquestra.

ROBERTO ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO, RF 556.808.1/1, Professor de Orquestra

VIVIANE BITTENCOURT, RF 791.106.8/1, Assistente de Ges-tão de Políticas Publicas

YARA GONÇALVES DE MELO, RF 644.664.7/1, Assistente de Gestão de Políticas Publicas

6018.2019/0079688-5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Prorrogação do afastamento de servidoras da Secreta-ria Municipal de Educação - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/19, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 66, inciso VIII da Lei nº 14.660/07, a prorrogação do afastamento das servidoras a seguir relacionadas, Professoras de Educação Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Edu-cação, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, continuarem a prestar serviços no Centro de Convivência Infantil Nossa Senhora do Ó, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020:

ELAINE GONÇALVES BARBOSA, R.F. 744.818.0/1

ELIZANGELA MARTINS LEÃO BACAICOA LOPES, R.F. 723.885.1/2

LUCIA MARIA THOMÉ DE RIZZO, RF 756.507.1/1

MARCIA REGINA ABRAHÃO DE OLIVEIRA, R.F. 739.499.3/3

ROSANGELA CASSIA BAGI, R.F. 755.820.1/1

SILENE LEANDRO MOSQUETO, RF 754.131.7/1

8110.2019/0000728-2 - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDATEC - Prorroga-ção do afastamento de Valdirene Tizzano da Silva - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.000/19, **AUTORIZO**,

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6510.2019/0002713-4 - Conforme solicitado no Ofício 1659/2019/CMSP **AUTORIZO** o presente deslocamento, conforme informado em doc. 023588040, segue lista de servidores que realizarão o acompanhamento no evento do dia 14/12/2019 "Passeio Motociclístico" com saída do Museu do Ipiranga às 9:00hs com destino a Cidade de São Bernardo do Campo, para efeitos de publicação em DOC.

Subinspetor	Luis Américo	RF 680.152.8	Viatura Motocicleta SM 1101	Placa GHF 1425	MC 1231-7
Classe Distinta	Laelson Bráz Santos	RF 737.868.8	Viatura Motocicleta SM 1121	Placa GEH 0502	MC 1251-1
Classe Especial	Reinaldo Tenório de Almeida	RF 733.878.3	Viatura Motocicleta SM 1076	Placa FZB 9996	MC 1206-6
Classe Especial	Anderson Gonçalves de Abreu	RF 740.778.5	Viatura Motocicleta SM 1084	Placa FTX 3399	MC 1214-7
3ª Classe	Joselison dos Santos Alves	RF 843.680.1	Viatura Motocicleta SM 1087	Placa FOU 8039	MC 1217-1
3ª Classe	Cleone de Santana Silva	RF 847.856.2	Viatura Motocicleta PM 6017	Placa BYY 1352	MC 1177-9

6029.2019/0005029-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame para constituição de ata de registro de preços, para eventual aquisição de itens de uniforme (insígnias de gola, divisas de gola, divisas de braço, luvas amovíveis e plaquetas de identificação) para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana - GCM. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dis-positivos da Lei Municipal 13.278/2002, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 45.689/05, 46.662/05, 49.511/2008, 52.091/2011, 54.102/13, 56.144/2015 e 56.475/15, da Lei Federal 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e subsidiariamente, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla, reservada e exclusiva e **aprovo** o Edital de doc. 023599335, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para registro de preços visando a eventual aquisição de itens de uniforme (insígnias de gola, divisas de gola, divisas de braço, luvas amovíveis e plaquetas de identificação) para uso do efetivo da Guarda Civil Me-tropolitana - GCM, conforme especificações constantes do Termo de Referência de doc. 020861910, adotando-se como critério o menor preço por item considerando o valor unitário do item licitado. – II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **José Donizetti de Moraes** R.F. 843.553-7 - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 09/SMSU/19.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

PROCESSO Nº 6074.2019/0003686-0

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente proces-so, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 011/SMDHC/2018 (documento SEI nº. 6291216), com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011, e na Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, e Portaria SMG nº. 10, de 30 de janeiro de 2018, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formu-lado pelo **INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.150.930/0001-48.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispen-sa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

PROCESSO Nº 6074.2019/0003854-4

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente proces-so, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 104/SMDHC/2018 (documento SEI nº. 9690842), com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011, e na Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, e Portaria SMG nº. 10, de 30 de janeiro de 2018, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formu-lado pelo **INSTITUTO TOCA DO COELHO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.287.685/0001-85.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispen-sa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

nos termos do artigo 66, inciso VI, da Lei 14.660/07, dos artigos 7º, § 1º, e 10 do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do